



Normas para credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de Docente

O Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras reunida em 27 de setembro de 2019, no exercício das suas atribuições, em conformidade com o Regulamento Interno do Curso, e considerando as normas de avaliação da Capes (Área de Medicina) decide:

Art.1º Regularizar a aplicação dos dispositivos de credenciamento, de renovação de credenciamento e de descredenciamento docente.

§ 1º Entende-se por credenciamento o dispositivo pelo qual se dá o ingresso de docentes ao quadro permanente do curso, sujeitos aos processos de renovação do credenciamento e de descredenciamento, de acordo com as normas estabelecidas neste documento e em conformidade com o disposto no Regulamento do curso.

§ 2º Entende-se por renovação de credenciamento a manutenção do professor no quadro docente do curso a partir da análise do relatório gerado após a coleta CAPES (anual).

§ 3º Entende-se por descredenciamento professores que não permanecerão no quadro por não atingirem as métricas estabelecidas pelo curso.

Credenciamento

Art. 2º - A solicitação de credenciamento deverá vir acompanhada de:

- I- Cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae, em versão Lattes atualizada com documentos comprobatórios anexados;
- II- Apresentação de um Plano de Trabalho que contemple a carga horária a ser destinada para o cumprimento de suas obrigações no curso;
- III- Perfil que atenda as demandas do curso e da CAPES;
- IV- Proposta de ação de Educação e Popularização de C&T que contemple as demandas do curso e que fique caracterizada a integração do curso com a graduação.

Art. 3º - Serão consideradas como produção científica:

- I - as publicações sob a forma de livros ou capítulos de livro, através de Editoras reconhecidas e com Corpo Editorial;
- II - artigos em periódicos nacionais e internacionais com corpo editorial, credenciadas no sistema Qualis Capes em urgência e emergência;
- III - número de orientações (graduação, especialização, mestrado e doutorado)
- IV - Desenvolvimento de softwares/aplicativos;
- VI - Desenvolvimento de material didático/instrucional;
- VI - Patentes.



Renovação de Credenciamento

Art. 4º - No prazo máximo de 03 (três) meses após a finalização do preenchimento do Relatório Coleta Capes (anual), todos os docentes terão seus desempenhos analisados pela coordenação do curso e em seguida os respectivos relatórios serão apresentados ao colegiado do curso.

§ 1º - Com base nos relatórios caberá a coordenação juntamente com o colegiado do curso deferir ou não a renovação de credenciamento;

§ 2º - Não havendo consenso do colegiado será solicitado o parecer da pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação para análise do caso.

Art. 5º - Serão consideradas as métricas para a permanência do professor no quadro docente:

Organizar, no mínimo, um evento científico por ano que tenha OBRIGATORIAMENTE a participação do seu respectivo orientando e que contemple a área de concentração do curso, cujo os créditos poderão ser integralizados pelos pós-graduandos;

- I. Promover, no mínimo, uma capacitação por ano, que tenha OBRIGATORIAMENTE a participação dos seus respectivos orientando;
- II. Desenvolver, no mínimo, um material didático/instrucional ao ano que esteja vinculado ao seu projeto de pesquisa que tenha OBRIGATORIAMENTE a participação dos seus respectivos orientandos;
- III. Submeter os resultados parciais do seu respectivo projeto a um evento científico interno ou externo que tenha OBRIGATORIAMENTE a participação do seu respectivo orientando;
- IV. Ter no mínimo uma orientação em andamento ao ano e no mínimo duas orientações concluídas e uma em andamento no fim de 4 anos;

Descredenciamento

Art. 6º - Caso o professor não atenda as métricas indicadas no Art. 5º estabelecidas no presente documento o mesmo será desligado do corpo docente permanente do curso.

§ 1º - O momento que ocorrerá o desligamento será decidido em colegiado.

Prof. Eduardo Tavares Lima Trajano
Coordenador do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde